

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 158

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de setembro de 2017

Assembleia começa a avaliar situação de estágios no Ensino Superior

Comissão Especial recebeu representantes do IEL e do CIEE para debater o tema

A situação dos estágios curriculares e extracurriculares para estudantes de Ensino Superior em Pernambuco foi debatida, ontem, na Assembleia. A Comissão Especial que vai aprofundar o tema realizou reunião com a presença de representantes do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE).

O objetivo do encontro foi ouvir a experiência dessas instituições na intermediação entre os estudantes e o mercado de estágios. Reiterado durante audiência pública realizada em março pela Comissão de Educação, o posicionamento do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco (MPT-PE) sobre a gestão dos estágios foi o que motivou a formação do colegiado. O entendimento jurídico é de que a atividade das agências de integração, muitas vezes, tem ido além do que está disposto na Lei do Estágio (Lei Federal nº 11.788/2008).

Ressaltando que o CIEE realiza essa intermediação há



RINALDO MARQUES

DISCUSSÃO - O objetivo do encontro foi ouvir a experiência das instituições na intermediação entre estudantes e mercado de estágios

quase 50 anos, a superintendente-adjunta do centro, Ana Patrícia de Oliveira, apresentou o conteúdo da lei – com destaque para os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º –, em paralelo aos procedimentos adotados pela entidade na realização dos contratos de estágio. “Com todas essas etapas, a gente cumpre o que a lei dispõe”, assegurou.

A superintendente também apontou para a importância de se fortalecer o es-

tágio como instrumento de formação: “Muitas vezes, essa atividade é o único meio que o estudante, sobretudo de classes mais baixas, tem para se apresentar ao mercado de trabalho”, frisou.

Representante do IEL, Ana Cláudia Mendonça falou sobre a preocupação que os agentes de integração têm ao avaliar de que forma a oferta de estágio vai contribuir para a formação do aluno. “Nesse sentido, por exemplo, não

indicamos estagiários para exercerem atividade de recepcionista, caixa e operador de telemarketing, já que não existe curso de formação para essas áreas”, explicou. Ela mencionou, ainda, que, após firmado o contrato, o instituto acompanha a presença do estudante na sala de aula. “Se ele não frequenta a faculdade, não faz sentido o estágio”, pontuou.

Presidente da Comissão Especial, a deputada Teresa

Leitão (PT) considerou o encontro bastante elucidativo sobre a atividade desempenhada pelos agentes de integração. “Acredito que colheites para as próximas reuniões, em especial a que receberemos o Ministério Público do Trabalho”, declarou.

A parlamentar também apresentou a agenda de atividades do colegiado. Até o início de novembro, estão previstos mais quatro encon-

tro, em que serão ouvidos, entre outras entidades, o MPT-PE, a Secretaria Estadual de Educação, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), a União dos Estudantes de Pernambuco (UEP) e a União Nacional dos Estudantes de Pernambuco (UNE-PE). A apresentação do relatório final da comissão, que será redigido pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), deverá ocorrer no dia 20 de novembro.

Radialista recebe Título de Cidadão de Pernambuco

KEROL CORREIA



Obrasileiro Leonardo Gangana recebeu, ontem, em Reunião Solene, o Título de Cidadão de Pernambuco. Mais conhecido como Leo Gangana, o radialista mudou-se para o Recife em 2006 para trabalhar como gerente da Rádio Clube. A solicitação da homenagem partiu da deputada Terezinha Nunes (PSDB). Apesar de ser graduado em Direito, Gangana acabou seguindo a área de comunicação. Começou na radiodifusão como locutor em Lavras, Minas Gerais, voltando depois para Brasília para trabalhar na Rádio 105 FM. Atualmente, o radialista é diretor das rádios Clube FM e Globo AM. Ele é o responsável pelo projeto de evangelização na programação da Clube - primeiro com o padre Marcelo Rossi e, depois, com o padre Damião Silva -, que conta também com a transmissão ao vivo da missa dominical. O deputado Ricardo Costa (PMDB), que presidiu a solenidade, frisou “que, graças à atuação destacada do homenageado, esse projeto está há anos na liderança de audiência da emissora. Para Terezinha Nunes, Gangana revolucionou o rádio em Pernambuco. “Introduzir a comunicação católica foi importante para a comunidade religiosa”, ressaltou. Leo Gangana agradeceu a iniciativa e registrou “que, além dos temas religiosos, busca levar mensagens de amor aos ouvintes”.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Isaltino Nascimento critica corte no orçamento da assistência social

Segundo o socialista, verba federal deverá cair de R\$ 3 bilhões para R\$ 900 milhões

Cortes no orçamento para assistência social, em âmbito federal, foram denunciados pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB) em pronunciamento no Grande Expediente de ontem. Segundo o parlamentar, a manutenção dos programas de proteção social em 2018 exigiria um investimento de R\$ 3 bilhões do Governo Federal, no entanto, o montante previsto para o setor - limitado após a aprovação da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos - ficará em torno de R\$ 900 milhões.

Os prejuízos dessa redução devem ser tema de audiência pública na Assembleia.

“Vamos convocar prefeitos, representantes da Secretaria Estadual de Assistência Social e do Governo Federal para discutir isso. Não podemos assistir a esse corte drástico no orçamento voltado para os mais vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e os que estão em situação de extrema pobreza”, afirmou Isaltino, cobrando um posicionamento dos ministros pernambucanos sobre o tema.

Para o deputado, o orçamento reduzido “demonstra que a meta do governo Michel Temer é acabar com os Cras (Centros de Referência de Assistência Social) e com os Creas (Centros especializados)”, o que, segundo ele,

afetará mais de 30 milhões de famílias referenciadas. O parlamentar acredita que as prefeituras não têm orçamento suficiente para arcar, sozinhas, com o pagamento dos profissionais que atuam nesses equipamentos: psicólogos, assistentes sociais e corpo administrativo.

“Este ataque ao Suas (Sistema Único de Assistência Social), criado há pouco mais de dez anos, é mais uma faceta deste Governo Federal para atingir a seguridade social”, acrescentou, criticando, ainda, as propostas de Reforma da Previdência e de alterar a política de atenção básica, que vêm sendo conduzidas pela gestão Temer.



ROBERTO SOARES

ANÁLISE - “Redução vai atingir os mais vulneráveis, como idosos e pessoas com deficiência”

Suicídio

Ossesio Silva registra mobilização pela prevenção entre os jovens

No mês dedicado à prevenção ao suicídio, o deputado Bispo Ossesio Silva (PRB) abordou, em pronunciamento no Plenário, ontem, a realização de um ato sobre o tema durante o último domingo (10). O parlamentar apontou que a mobilização, direcionada ao público jovem, aconteceu em todas as regiões do Estado, sob a coordenação da Igreja Universal do Reino de Deus.

Bispo Ossesio disse que o evento reuniu mais de 500 pessoas no Centro do Reci-



ROBERTO SOARES

ESTATÍSTICA - Segunda causa de morte entre os jovens

fe. “O suicídio é a segunda causa de mortes entre os jo-

vens de 15 a 30 anos, mais ainda que as drogas”, aler-

tou. “O que será do futuro se a nossa juventude está doente? Precisamos promover ações de valorização da vida”, pediu.

Em aparte, a deputada Roberta Arraes (PSB) elogiou a iniciativa. “Devemos unir nossas forças contra esse mal, e as religiões são um refúgio”, comentou. Priscila Krause (DEM) defendeu que as campanhas se estendam para além do mês de setembro. “É um problema invisível, que provoca uma dor imensa”, analisou.

Joel da Harpa (PODE)

chamou atenção para a ocorrência de casos entre trabalhadores da segurança pública, em decorrência do estresse a que estão expostos. O deputado defendeu que policiais possam ter acesso a atendimento psicológico nos quartéis e delegacias, lembrando que a medida já foi proposta por ele na forma de projeto de lei, mas rejeitada pela Comissão de Justiça por inconstitucionalidade. “Um profissional com problemas psicológicos, que manipula uma arma de fogo, pode

tirar sua própria vida ou mesmo ade outras pessoas”, argumentou.

SETEMBRO AMARELO - Desde a semana passada, a Alepe participa da campanha de prevenção ao suicídio. Em alusão ao tema, o Museu Palácio Joaquim Nabuco permanece iluminado de amarelo até amanhã (13). A iniciativa começou em 2014, no Brasil, por meio do Centro de Valorização da Vida (CVV), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP).

Homenagem

Parlamentares comemoram emancipação de municípios

Quatro municípios do Sertão pernambucano, que comemoram 89 anos de emancipação política ontem, foram lembrados pelos parlamentares na Reunião Plenária. Os aniversários de Cabrobó, Custódia e Arcoverde foram registrados por Júlio Cavalcanti (PTB), e o de Araripina, pela deputada Roberta Arraes (PSB).

“Venho parabenizar cada uma dessas cidades que, com

suas peculiaridades, fazem Pernambuco se desenvolver por inteiro”, declarou Júlio Cavalcanti sobre Cabrobó (na região do São Francisco), Custódia e Arcoverde (ambas na região do Moxotó). Com diferentes origens, todos esses locais foram elevados a municípios pela Lei Estadual nº 1931, em 1928.

Outra localidade que foi criada por essa mesma legislação foi Araripina, no Ser-

tão do Araripe. “Araripina tem a maior mina de gipsita do Brasil e o polo de caprinocultura, além do desenvolvimento trazido pelas recentes usinas eólicas”, salientou a deputada Roberta Arraes. “Porém, o município não se destaca só por conta do desenvolvimento econômico, mas também pelo seu povo de fé, cheio de hospitalidade e solidariedade”, comentou a deputada.



CAVALCANTI - Cabrobó, Custódia e Arcoverde



ROBERTA - Aniversário de Araripina

FOTOS: ROBERTO SOARES

Líder da Oposição repercute problemas de segurança e saúde em Caruaru

Bancada realizou visitas em estabelecimentos do município

A visita realizada por deputados oposicionistas a Caruaru (Agreste), no último dia 4, foi levada a debate em Plenário pelo líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), no Grande Expediente de ontem. Segundo ele, os problemas de segurança e de saúde pública no município foram destaque na agenda dos parlamentares.

“Detectamos um conjunto de promessas do governo do PSB para o povo daquele município, que ainda não se concretizaram”, apontou Costa Filho. A bancada visitou o 4º Batalhão da Polícia Militar, que, segundo o líder oposicionista, tem um déficit de mais de 500 policiais e problemas com infraestrutura. “O resultado é uma cidade em que o comércio tem que fechar mais cedo por falta de segurança. Caruaru foi um dos locais onde a criminalidade mais cresceu em Pernambuco, com um aumento de mais de 40% em roubos e furtos, por exemplo”, avaliou.

Na área de saúde pública, o deputado deu destaque à visita ao Hospital Regional do Agreste (HRA). De acordo com ele, o equipamento enfrenta um quadro de “calamidade”. “Vimos atendimento sendo feito em macas e até falta de refeição para funcionários e pacientes. Uma senhora estava lá, há



ROBERTO SOARES

PROBLEMAS - Parlamentar relatou situação do 4º Batalhão da Polícia Militar e do Hospital Regional do Agreste

72 horas, com o fêmur quebrado, mas não havia sido atendida”, citou o parlamentar, anunciando que acionará o Sindicato dos Médicos (Simepe) e o Ministério Público de Pernambuco, em razão da situação da unidade.

Outros dois estabelecimentos de saúde do município que ainda não estão abertos ao público foram visitados pelos oposicionis-

tas: o Hospital da Mulher de Caruaru e o Hospital São Sebastião. “Depois de três anos de atraso na entrega do Hospital da Mulher, vemos que vai acontecer o mesmo que ocorreu no Recife: será colocado em funcionamento apenas no ano eleitoral, com apenas 30% da capacidade”, criticou Costa Filho.

Em aparte, a deputada Teresa Leitão (PT) ressaltou

que a obra do Hospital da Mulher de Caruaru apresenta forros de gesso quebrados e portas destruídas. “São coisas que terão que ser reconstruídas, o que vai obrigar o Estado a gastar de novo por algo que já foi pago”, observou.

“Com relação ao Hospital São Sebastião, a obra está pronta, mas ainda há uma briga política para saber

quem vai operar o estabelecimento”, emendou o líder da Oposição. Também em aparte, a deputada Priscila Krause (DEM) cobrou do governador Paulo Câmara o cumprimento dos acordos firmados em relação a essa unidade de saúde. “O Governo não pode mudar o perfil do centro médico e depois dizer que a Prefeitura tem que simplesmente arcar sozinha com R\$ 1,5

milhão em custeio por mês”, reprovou a democrata.

Em seu aparte, Bispo Osésio Silva (PRB) parabenizou a bancada oposicionista pela visita. “Não se fez oposição por oposição, mas se tentou levantar a autoestima do nosso povo, que está tão baixa.”

ELEIÇÕES 2018 - Ao fim do discurso, Sílvio Costa Filho afirmou que a Oposição deseja debater com Paulo Câmara no processo eleitoral do próximo ano. “Ouvimos falar da possibilidade de uma troca de candidato pelo PSB em 2018. Nós acreditamos que, depois de quatro anos de mandato, só podemos debater Pernambuco com o próprio governador.”

Essa afirmação foi respondida pelo líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB), que rechaçou qualquer tipo de indefinição sobre a candidatura de Paulo Câmara à reeleição. “Quem tem que definir o seu candidato é a Oposição, entre os senadores Fernando Bezerra Coelho ou Armando Monteiro Neto”, pontuou Nascimento.

“Podemos apurar a avaliação do povo pernambucano desse Governo nas eleições em 2018, e tenho certeza de que os eleitores terão sabedoria nessa escolha, como tiveram em 2016”, considerou o governista.

Segurança pública

Laura Gomes pede operação especial em feiras de sulanca de Caruaru

A deputada Laura Gomes (PSB) anunciou, ontem, na Reunião Plenária, que fará uma Indicação ao secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua, solicitando uma operação especial de segurança em Caruaru, no Agreste. A parlamentar pede ações articuladas das polícias Militar, Civil e Rodoviária nas feiras de sulanca promovidas no município nos meses de

novembro e dezembro, período em que se registram mais visitantes e, por consequência, um maior volume de dinheiro em circulação na região.

Segundo a governista, o Sindicato dos Lojistas e a Associação dos Feirantes de Caruaru decidiram realizar as feiras, excepcionalmente nesses meses, aos domingos e segundas-feiras. A convocação de represen-

tantes dessas entidades para a formulação da operação especial de segurança foi a proposta apresentada pela deputada. “Será positivo promover uma reunião do Governo com as lideranças dos feirantes, para a troca de informações úteis que possam ser utilizadas nas ações. Coloco-me à disposição do secretário para as devidas articulações”, disse Laura Gomes.



ROBERTO SOARES

PARCERIA - Parlamentar defendeu ações articuladas das polícias Civil, Militar e Rodoviária

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1483

Altera a Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013, que institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E :

Art. 1º A Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, destinado a agradecer os municípios do Estado de Pernambuco que desenvolvam políticas públicas específicas voltadas às mulheres, visando promover a equidade nas relações de gênero. (NR)

§1º Para os fins de concessão do prêmio previsto no *caput* serão avaliados os seguintes critérios: (NR)

II -

a) melhoria da política de atenção integral à saúde da mulher; (NR)

b) enfrentamento da violência contra a mulher; (NR)

c) erradicação do analfabetismo, elevação da escolaridade e inserção da temática dos direitos das mulheres no ensino formal; (NR)

d) qualificação profissional e valorização do trabalho das mulheres; (AC)

e) formação sociopolítica das mulheres; e (AC)

f) adesão da gestão municipal ao Fundo Estadual de Apoio à Políticas Públicas Municipais para as Mulheres - FEM-Mulher; (AC)

III - pleno funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher; (AC)

§ 2º Os critérios de avaliação previstos nos incisos I e II do §1º deverão considerar, quando cabível: (AC)

I - o percentual da população feminina beneficiada pelas políticas públicas específicas para as mulheres; e (AC)

II - o percentual do orçamento do município destinado para políticas públicas específicas para as mulheres. (AC)

Art. 2º O prêmio será concedido anualmente, durante reunião solene na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, convocada nos termos do Regimento Interno, a realizar-se sempre no mês de março, durante as atividades do Dia Internacional da Mulher. (NR)

Parágrafo único. O prêmio será concedido a 4 (quatro) municípios, sendo um representante de cada uma das seguintes regiões do Estado: Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão. (AC)

Art. 3º Os Deputados e as Deputadas Estaduais poderão indicar, individualmente, até 1 (um) município para concorrer ao prêmio. (NR)

§ 1º Somente poderão ser indicados os municípios que: (AC)

I - possuam órgãos ou entidades públicas de políticas para as mulheres, devidamente institucionalizado e criado por meio de decreto ou lei municipal; e (AC)

II - não tenham sido premiados no curso do atual mandato do Prefeito municipal. (AC)

§ 2º A vedação prevista no inciso II não se aplica em caso de reeleição do Prefeito municipal, podendo o município ser premiado 1 (uma) vez durante o novo mandato. (AC)

§ 3º Havendo indicação de mais de 1 (um) município por região prevista no parágrafo único do art. 2º, será escolhido o município da região que for melhor avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1º. (AC)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

§ 4º As indicações dos municípios deverão ocorrer no período de 1º a 30 de novembro de cada ano e serão destinadas à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco através de formulário específico, instruído com um relatório das ações voltadas para as mulheres e da documentação comprobatória destas. (AC)

Art. 4º Para fins de apreciação das indicações será constituída uma Comissão de Avaliação formada por 3 (três) membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2 (dois) membros da Secretaria Estadual da Mulher e 1(um) acadêmico(a)/pesquisador(a), de notório conhecimento, sobre as relações de gênero vinculado(a) a instituição de ensino superior públicas ou privadas do Estado de Pernambuco. (NR)

§ 1º Os membros da Secretaria Estadual da Mulher serão indicados por solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, através de ofício dirigido ao Secretário(a) Estadual da Mulher. (AC)

§ 2º O acadêmico/pesquisador de que trata o *caput*, após aprovação de sua indicação pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco, será convidado pelo(a) Presidente(a) desta Comissão. (AC)

§ 3º O prazo para indicação dos membros de que trata o § 1º e para a aceitação do convite previsto no § 2º será de 30 (trinta) dias, contados, respectivamente, da data de recebimento do ofício e da data de recebimento do convite. (AC)

§ 4º A Comissão de Avaliação poderá ser composta apenas pelos membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, quando não ocorrer a indicação dos membros da Secretaria da Mulher e o pesquisador/acadêmico não aceitar o convite. (AC)

§ 5º A Comissão de Avaliação definirá sobre seu funcionamento, presidência, e pontuação dos critérios de avaliação previstos no art. 1º. (AC)

Art. 5º A Comissão de Avaliação escolherá, anualmente, 4 (quatro) municípios, sendo 1 (um) por cada região especificada no parágrafo único do art. 2º (NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de setembro do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 406/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 401042/2017, do **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EMERSON AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ADÉLIA LINO BEZERRA	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 11 de setembro de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 407/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 067/2017, do **Deputado José Humberto Cavalcanti**, **RESOLVE**: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
GERALDO JOSÉ DE MORAES GUERRA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
SEBASTIANA TEREZA DE FARIAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____	_____
ADRIANO GOMES TEOBALDO	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
ROBERTO FERNANDO BARBOSA DUARTE FILHO	_____	Assessor Especial/PL-ASC	84,30%
JOSELITA DA SILVA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
JUAREZ PESSOA GUERRA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	45,50%

Sala Torres Galvão, 11 de setembro de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 408/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 401042/2017, do **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ANNA CRISTINA TAVARES DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	86%
ADÉLIA LINO BEZERRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	66,70%

Sala Torres Galvão, 11 de setembro de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 12 de setembro de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 615/2015

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Altera a Lei nº 15.363, de 2 de setembro de 2014 e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1377/2017

Autora: Deputada Priscila Krause

Declara de utilidade pública a Associação de Famílias para o Bem Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo - AFETO.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2017

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2017

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Pedro Serafim Neto

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Beleza e Estética, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8789/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de implementarem **Campanhas de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue**, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8790/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de implementarem **Campanhas de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue**, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8791/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de implementarem **Campanhas de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue**, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8792/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de implementarem **Campanhas de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue**, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8793/2017

Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de implementarem **Campanhas de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue**, no município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8794/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, no Parque Capibaribe, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8795/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, no distrito de Matriz da Luz, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8796/2017

Autor: Dep. Sílvia Costa Filho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SILVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública no dia 13 do mês de setembro do corrente ano, às 10 horas, no Auditório Sérgio Guerra da Assembleia Legislativa.

PAUTA: Audiência Pública sobre Assistência Estudantil dos Estudantes do PROUNI, Fies, Cotistas e Bolsistas.

Sala da Comissão de Educação e Cultura.

RECIFE, 12 DE setembro DE 2017.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Deputado Aluísio Lessa (PSB), Deputado Augusto César (PTB), Deputado Odacy Amorim (PT) e Deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes, Deputado Antônio Moraes (PSDB), Deputado Bispo Ossésio Silva (PRB), Deputado Clodoaldo Magalhães (PSB), Deputado Edilson Silva (PSOL) e Deputado Isaltino Nascimento (PSB), para participarem da reunião Ordinária que será realizada no dia 13 de setembro de 2017 (quarta feira), às 11h00min, no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a seguinte pauta:

EM DISTRIBUIÇÃO

- 1 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1368/2017. Autora: Deputada Simone Santana. Ementa: Obriga os estabelecimentos privados a inserirem a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas que sinalizam as prioridades legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.
- 2 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1446/2017. Autor: Deputado Beto Accioly. Ementa: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre a Doença de Lyme.
- 3 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1456/2017. Autor: Deputado Augusto Cesar. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Orientação à Gravidez na Adolescência.
- 4 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1459/2017. Autora: Deputada Roberta Arraes. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Práticas da Ioga.
- 5 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1534/2017. Autor: Deputado Beto Accioly. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica – PAV.
- 6 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1538/2017. Autor: Deputado Augusto Cesar. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alopecia, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março.
- 7 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1575/2017. Autor: Governador do Estado. Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.

EM DISCUSSÃO

- 1 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1122/2016. Autor: Deputado Augusto César. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1221/2017. Autor: Deputado Beto Accioly. Ementa: Altera Lei 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1396/2017. Autor: Deputado Augusto César. Ementa: Institui o Selo Espaço Amigo do Paciente com Câncer, que será conferido aos estabelecimentos que indica e dá outras providências.
- 4 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1417/2017. Autor: Deputado Marcantônio Dourado. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni-LFS e dá outras providências.

RECIFE, 11 DE setembro DE 2017.

(Deputada Roberta Arraes
Presidente

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de providenciarem a normalização do atendimento à população no Hospital Regional de Goiana - Belarmino Correia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8797/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementarem um **Centro Especializado de Atendimento às Mulheres** na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8798/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementarem um **Centro Especializado de Atendimento às Mulheres** no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8799/2017

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Estadual da Mulher no sentido de implementarem um *Centro Especializado de Atendimento às Mulheres* no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8800/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Mulher e ao Secretário de Defesa Social no sentido de implementarem o *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento* na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8801/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Mulher e ao Secretário de Defesa Social no sentido de implementarem o *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento* no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8802/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária da Mulher e ao Secretário de Defesa Social no sentido de implementarem o *Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento* no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8803/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Prefeito de São Lourenço da Mata no sentido de viabilizarem melhorias nas distribuições de medicamentos para as Unidades de Saúde no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8804/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem melhorias nas distribuições de medicamentos para as Unidades de Saúde no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8805/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, no bairro do Penedo, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8806/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo de Policiais Militares, em Chã da Tábua, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 8807/2017
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a normalização do abastecimento d'água na Rua 16, Quadra 43, COHAB, no bairro de Rio Doce, Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3790/2017
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja adiada a data da Reunião Solene, em reverência e homenagem aos 67 anos do Instituto Aggeu Magalhães e 30 anos do NESC - Departamento de Saúde Coletiva, para o dia 04 de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3791/2017
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos aos estudantes de Caruaru que foram premiados pela conquista dos primeiros lugares do concurso cultural *Revolução 1817 – Pernambuco na Luta pelos Ideais Republicanos*, realizado com estudantes da Rede Estadual dos níveis Fundamental e Médio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3792/2017
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplauso a *227ª edição da festa de Nossa Senhora da Penha*, padroeira do município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3793/2017
Autora: Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos ao Ministério Público do Estado de Pernambuco pela iniciativa do programa *Pernambuco Contra o Crack*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3794/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em homenagem ao Dia Estadual da Mulher Empreendedora, no dia 8 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/09/2017

Expediente

CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4701 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos nºs 1432 e 1446.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4702 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1547.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 606 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2016.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2017 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR A SITUAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando que foram escolhidos, a Deputada Teresa Leitão, como Presidente, Deputado Sílvio Costa Filho, como Vice-Presidente e a Deputada Teresina Nunes, como Relatora.
 À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2017 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informando a liberação de recursos a esse Estado, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 769254, conforme processo nº 59250.000018/2012-54.
 À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 90/2016 - DO COORDENADOR-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA CULTURA informando que liberou recursos em favor da Secretaria de Cultura de Pernambuco, referente ao Convênio nº 821891/2015.
 Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1164 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia do Requerimento nº 377/2º, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro, subscritos pelos Vereadores Antônio Ferreira da Silva, Alcindo de Melo Correia, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Claudio Umberto Bispo Triunfo, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Júnior, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Mário dos Santos Campos Júnior e Zaqueu Naum Lins.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº S/Nº - DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia da Lei nº 6003/17 que concede às pessoas com deficiência e seus acompanhantes o acesso gratuito aos eventos socioculturais da cidade de Olinda.
 Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 458/17, 499/17 E 524/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7955, 7601 e 4112/16, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 459/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7931, de autoria do Deputado Zé Maurício.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 460/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7006, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 462/17, 463/17, 464/17, 465/17, 466/17, 467/17, 468/17, 469/17, 486/17, 487/17, 488/17, 489/17, 490/17, 491/17, 492/17, 493/17494/17, 495/17, 496/17, 497/17 E 498/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7776, 7774, 7826, 7775, 7825, 7835, 7820, 7836, 7771, 7819, 7767, 7821, 7769, 7834, 7823, 7770, 7773, 7824, 7772, 7768 e 7822, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), JOAQUIM LIRA (PSD); ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), do dia 13 (treze) de setembro de 2017, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1575/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.); Regime de urgência
02) Projeto de Lei Complementar Nº 1576/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.); Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1561/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre os recursos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros.);
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1562/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui o Programa "Vida Depois do Cárcere" no Estado de Pernambuco.);
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1563/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui o Programa de Atendimento à População portadora da doença alérgica respiratória (asma) no Estado de Pernambuco.);
04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1564/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Altera a alínea "a" do inciso XIV do art. 5º da Lei nº. 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.);
05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1565/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Dispõe sobre a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais no Estado de Pernambuco.);
06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1566/2017, de autoria do Deputado João Eudes (EMENTA: Declara de utilidade pública o Instituto São Jorge.);
07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1567/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA: Cria o Conselho Universitário de Pernambuco.);
08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1568/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Denomina a atual Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda em Escola de Referência de Ensino Médio de Olinda Professora Eglantine do Rego Barros, situada no Município de Olinda, neste Estado.);
09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1569/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (EMENTA: Denomina de Centro Comunitário Irmã Dourado a Praça da Juventude, localizada no bairro João de Deus, em Petrolina.);
10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1572/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (EMENTA: Institui o passe livre nas empresas de transporte coletivo aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1573/2017, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Proíbe a comercialização de lentes oftálmicas e de contato sem prescrição médica, e dá outras providências.);
12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1574/2017, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina inclusão de dados no sítio eletrônico que indica e dá outras providências.);
13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1577/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Fixa o valor da Gratificação de Risco e Regime de Plantão para os servidores ocupantes dos cargos de Médico e Hemo-Médico, no âmbito do Poder Executivo Estadual.); Regime de urgência
14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1578/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde.); Regime de urgência
15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1579/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Companhia de Eventos Lionarte e dá outras providências.);
16) Projeto de Lei Ordinária Nº 1580/2017, de autoria do Deputado André Ferreira (EMENTA: Determina o atendimento prioritário aos portadores de osteogênese imperfeita na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
17) Projeto de Lei Ordinária Nº 1581/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Festa do Divino Pai Eterno, no município de Trindade.);
18) Projeto de Lei Ordinária Nº 1582/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.); Regime de urgência
19) Projeto de Lei Ordinária Nº 1583/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome Congênita do Zika Vírus e dá outras providências.);
20) Projeto de Lei Ordinária Nº 1584/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal.); Regime urgência
21) Projeto de Lei Ordinária Nº 1585/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Define o quantitativo de vagas do cargo

integrante do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco - GOSPEPE, de que trata a Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009.);
22) Projeto de Lei Ordinária Nº 1587/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no sítio eletrônico de Secretaria de Estado que indica, do quantitativo de vagas disponibilizadas para matrícula na rede pública de ensino e dá outras providências.).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1575/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.); Regime de urgência
Proposição em distribuição
02) Projeto de Lei Complementar Nº 1576/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.); Regime de urgência
Proposição em distribuição

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1544/2017, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Altera a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, dispondo sobre a progressão funcional dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, após findo o estágio probatório e dá outras providências.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1547/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo imóvel situado no Município do Recife, neste Estado, ou a transferir os seus direitos possessórios a ele relativos.)
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1571/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.). Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

01) Projeto de Resolução Nº 1536/2017, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Denomina de "Casa de Joaquim Nabuco" o conjunto de edifícios que integram a Assembleia Legislativa de Pernambuco.);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
02) Projeto de Resolução Nº 1537/2017, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Altera a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
03) Projeto de Resolução Nº 1542/2017, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Denomina as Salas de Reunião localizadas no Edifício Miguel Arraes de Alencar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco);
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
04) Projeto de Resolução Nº 1543/2017, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Denomina de "Deputada Cristina Tavares" a Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.).
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

01) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Obriga à concessionária distribuidora do serviço público de energia elétrica, bem como às prefeituras, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disponibilizar o valor mensal referente à Contribuição de Iluminação Pública nos respectivos sítios eletrônicos e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
02) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Janeiro que homenageia São Sebastião, realizada no município de Ouricuri:– ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1472/2017 de autoria da Deputada Socorro Pimentel.);
RELATOR: DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
03) Substitutivo Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês Junho Verde, dedicado à conscientização acerca da importância da promoção de um desenvolvimento sustentável na proteção do meio ambiente. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1513/2017 de autoria do Deputado Zé Maurício.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR)

RECIFE, 11 DE setembro DE 2017.

**(DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE)**

OFÍCIO Nº 470/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7846, de autoria do Deputado Rogério Leão.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 522/17, 523/17, 525/17 E 527/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8279, 4586/16, 4748/16 e 6046, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 526/17, 529/17 E 531/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7178, 7174 e 7177, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 530/17 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7091, de autoria da Deputada Simone Santana.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 015300 A 015382 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº 001/2017.

Recife, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que na reunião ordinária de instalação dos trabalhos da Comissão Especial para Avaliar a Situação dos Estágios Curriculares e Extracurriculares de Estudantes de Ensino Superior realizada em 21 de agosto do corrente ano, às 10 horas, no plenarinho I, foi eleita a Deputada Teresa Leitão (PT) presidenta, vice-presidente o deputado Sílvio Costa Filho (PRB) e para relatora a deputada Terezinha Nunes (PSDB), conforme subscreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo o que havia para o momento, apresento as minhas atenciosas saudações.

Atenciosamente.

Deputada **Tereza Leitão**
Presidenta

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Comissão de Avaliação de Desempenho

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO
PERÍODO DE APURAÇÃO: JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017
EDITAL**

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 18 da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4º da Lei 12.961, de 20 de dezembro de 2005, da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009, da Lei nº 14.021 de 26 de março de 2010, da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012, da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013 e da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, em consonância com a Resolução de nº 834, de 21 de dezembro de 2007, faz publicar o resultado preliminar das Promoções e Progressões relativas ao período de julho de 2016 a junho de 2017.

**CLASSE I
PROGRESSÃO**

Do nível de remuneração NII08 para o nível de remuneração NII09

240 Fábio Luiz Farias Barbosa

**CLASSE II
PROGRESSÃO**

Do nível de remuneração NII07 para o nível de remuneração NII08

539 Maria Izabel Cabral da Fonseca

Do nível de remuneração NII08 para o nível de remuneração NII09

273 Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior

Do nível de remuneração NII 09 para o nível de remuneração NII10

377 Joseneide Maria Florêncio de Oliveira

**CARGOS EM PROCESSO DE EXTINÇÃO
ART. 30 DA LEI Nº 12.777 DE 23 DE MARÇO DE 2005
PROGRESSÃO**

Do estágio salarial GBC2E9 para o estágio salarial GBC2E10

186 Álvaro José dos Santos

263 João Aureliano de Oliveira

Recife, 06 de setembro de 2017

**Juliana Salazar Pereira da Costa
Presidente da Comissão
Marconi Glauco Valadares Vieira Pires
Membro Titular
Cristiane Alves de Lima
Membro Suplente
Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual
Membro Suplente**

Projeto

Projeto de Lei Complementar Nº 1588/2017

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais, conforme determina o inciso XII do parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado de Pernambuco, para tornar obrigatória a identificação dos autores dos projetos de resolução.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10

§ 1º As resoluções de autoria de Deputado, de Comissão ou da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa deverão indicar o autor do projeto logo abaixo da assinatura da Resolução, com a expressão “O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA”: (AC)

I - DO DEPUTADO (NOME PARLAMENTAR); (AC)

II - DA COMISSÃO (RESPECTIVO NOME) DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ou (AC)

III - DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. (AC)

§ 2º A Assembleia Legislativa ao promover qualquer divulgação das leis e resoluções de que trata este artigo, divulgará também o nome do autor do projeto. (AC)

.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais, conforme determina o inciso XII do parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado de Pernambuco, para tornar obrigatória a identificação dos autores dos projetos de resolução.

A presente proposição busca suprir uma lacuna na legislação pernambucana. Com efeito, o art. 10 da Lei Complementar nº 171/2011 estabelece que as leis apresentadas por Deputado, Comissão ou cidadãos indiquem o autor do respectivo projeto, após sua aprovação e publicação. Observa-se que o referido dispositivo faz menção apenas à espécie normativa “leis”, de forma que, pela sua literalidade, não haveria a necessidade de indicação do autor dos projetos que deram origem a “resoluções”.

Todavia, o art. 1º, parágrafo único, da mesma Lei Complementar nº 171/2011 estabelece a aplicação subsidiária às resoluções da Assembleia Legislativa dos requisitos formais previstos para a elaboração das leis, de forma que, por meio de uma interpretação sistemática, as resoluções editadas pela Assembleia Legislativa já deveriam identificar o parlamentar autor da proposição.

Entretanto, verifica-se que, na prática, as resoluções da Assembleia Legislativa não atendem o comando legal, visto que não há indicação do autor desses atos normativos. A título exemplificativo citam-se algumas Resoluções mais recentes: Resolução nº 1.473, de 16 de agosto de 2017, que concede ao empresário João Claudino Fernandes o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano; Resolução nº 1.477, de 30 de agosto de 2017, que concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, à Companhia Editora de Pernambuco – CEPE; Resolução nº 1.429, de 10 de maio de 2017, que aprova indicação da prefeitura do município de Serra Talhada ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião do Sertão do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Em nosso entendimento, tal omissão na indicação dos autores de Resoluções decorre da ausência de uma previsão expressa e inequívoca nesse sentido. Dessa forma, com intuito de suprir qualquer dúvida neste ponto, revela-se pertinente a apresentação do presente Projeto de Lei para promover as adequações pertinentes no texto da Lei Complementar nº 171/2011.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.

**Roberta Arraes
Deputada**

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4703/2017

Projeto de Resolução nº 1414/2017

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo dos Animais.

1. Relatório

Submeto à apreciação da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 1414/2017 de iniciativa da Deputada Socorro Pimentel, que visa instituir o Prêmio Município Amigo dos Animais que contemplará municípios que desenvolvam políticas públicas e implementem ações em defesa e proteção dos animais.

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator na reunião do dia 16 de agosto do corrente ano pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchoa.

As alterações propostas detalham os critérios para concessão da Premiação, esmiuçando as ações das prefeituras que estão aptas à indicação.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Resolução em análise trata da criação de mais um prêmio no âmbito desta Casa, verifica-se que essa homenagem pode ser abrangida nas Medalhas já existentes na Casa Joaquim Nabuco denominadas: Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito “Ambiental Professor Roldão” e/ou “Sanitário Josué de Castro”.

Partindo do princípio que a essência do referido Projeto é agradecer municípios que invistam em controle de doenças ligadas aos animais e de seu convívio no meio ambiente, enquadra-se nos méritos supracitados.

Para homenagear uma pessoa jurídica, bem como pessoa física, basta uma só materialização, ou seja, uma Medalha ou o Diploma com detalhes especiais.

**Diogo Moraes
1º Secretário**

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma desfavorável ao Projeto de Resolução, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, indeferido o presente Projeto de Resolução nº 1414/2017.

Mesa Diretora, em 16 de agosto de 2017.

Presidente: Guilherme Uchoa.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 4704/2017

Projeto de Resolução nº 1441/2017

Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo das pessoas com deficiência.

1. Relatório

Submeto à apreciação da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 1441/2017 de iniciativa do Deputado Isaltino Nascimento, que visa instituir o Prêmio Município Amigo das pessoas com deficiência que contemplará municípios que desenvolvam políticas públicas de inclusão, em favor das pessoas com deficiência.

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator na reunião do dia 16 de agosto do corrente ano pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchoa.

As alterações propostas detalham os critérios para concessão da Premiação, esmiuçando as ações das prefeituras que estão aptas à indicação.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Resolução em análise trata da criação de mais um prêmio no âmbito desta Casa, verifica-se que essa homenagem pode ser abrangida na Medalha já existente na Casa Joaquim Nabuco denominada: Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito “Direitos Humanos Herbert de Souza”.

O Projeto de Resolução em análise trata da criação de mais um prêmio no âmbito desta Casa, verifica-se que essa homenagem pode ser abrangida na Medalha já existente na Casa Joaquim Nabuco denominada: Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito “Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire”.

Partindo do princípio que a essência do referido Projeto é agraciar municípios que se destaquem com trabalhos de relevância e repercussão social, nas áreas de administração pública e assistência social, no âmbito do Estado de Pernambuco, enquadra-se nos méritos supracitados.

Para homenagear uma pessoa jurídica, bem como pessoa física, basta uma só materialização, ou seja, uma Medalha ou o Diploma com detalhes especiais.

Diogo Moraes
1º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma desfavorável ao Projeto de Resolução, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, indeferido o presente Projeto de Resolução nº 1502/2017.

Mesa Diretora, em 16 de agosto de 2017.

Presidente: Guilherme Uchoa.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 4706/2017

Projeto de Resolução nº 1503/2017

Autora: Deputada Roberta Arraes

Ementa: Institui o Prêmio Prefeitura Amiga dos Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

1. Relatório

Submeto à apreciação da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 1503/2017 de iniciativa da Deputada Roberta Arraes, que visa instituir o Prêmio Prefeitura Amiga dos Idosos que contemplará municípios que desenvolvam políticas públicas voltadas, especificamente, para os idosos.

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator na reunião do dia 16 de agosto do corrente ano pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

As alterações propostas detalham os critérios para concessão da Premiação, esmiuçando as ações das prefeituras que estão aptas à indicação.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Resolução em análise trata da criação de mais um prêmio no âmbito desta Casa, verifica-se que essa homenagem pode ser abrangida na Medalha já existente na Casa Joaquim Nabuco denominada: Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito “Direitos Humanos Herbert de Souza”.

Partindo do princípio que a essência do referido Projeto é agraciar municípios que desenvolvam ações em defesa relativos aos idosos, tais como: acessibilidade, atendimento preferencial e combate a violência, no âmbito do Estado de Pernambuco, enquadra-se nos méritos supracitados.

Para homenagear uma pessoa jurídica, bem como pessoa física, basta uma só materialização, ou seja, uma Medalha ou o Diploma com detalhes especiais.

Diogo Moraes
1º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma desfavorável ao Projeto de Resolução, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, indeferido o presente Projeto de Resolução nº 1503/2017.

Mesa Diretora, em 16 de agosto de 2017.

Presidente: Guilherme Uchoa.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 4707/2017

Projeto de Resolução nº 1504/2017

Autora: Deputada Roberta Arraes

Ementa: Institui o Prêmio Prefeitura Amiga da Juventude, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1. Relatório

Submeto à apreciação da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 1504/2017 de iniciativa da Deputada Roberta Arraes, que visa instituir o Prêmio Prefeitura Amiga da Juventude que contemplará municípios que desenvolvam políticas específicas voltadas aos jovens.

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, fui designado Relator na reunião do dia 16 de agosto do corrente ano pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa.

As alterações propostas detalham os critérios para concessão da Premiação, esmiuçando as ações das prefeituras que estão aptas à indicação.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Resolução em análise trata da criação de mais um prêmio no âmbito desta Casa, verifica-se que essa homenagem pode ser abrangida na Medalha já existente na Casa Joaquim Nabuco denominada: Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito “Direitos Humanos Herbert de Souza”.

Partindo do princípio que a essência do referido Projeto é agraciar municípios que desenvolvam ações em defesa dos Jovens, tais como: desenvolvimento físico, mental, espiritual e social; erradicação do analfabetismo, profissionalização e acesso ao trabalho, no âmbito do Estado de Pernambuco, enquadra-se nos méritos supracitados.

Para homenagear uma pessoa jurídica, bem como pessoa física, basta uma só materialização, ou seja, uma Medalha ou o Diploma com detalhes especiais.

Diogo Moraes
1º Secretário

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma desfavorável ao Projeto de Resolução, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, indeferido o presente Projeto de Resolução nº 1504/2017.

Mesa Diretora, em 16 de agosto de 2017.

Presidente: Guilherme Uchoa.

Relator : Diogo Moraes.

Favoráveis os (7) deputados: Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Júlio Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Indicações

Indicação Nº 8808/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado veemente apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Cel PM Vanildo Neves de Albuquerque Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de estabelecer obrigatoriedade de escolha da Polícia Militar, quando da transferência de pacientes vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e mulheres vítimas de violência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Angelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ilma. Sra. Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Presidente do Coren/PE; Ilmo. Sr. Dr. André Soares Dubeux, Presidente do Cremepe; Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bringel Filho, Vice-Prefeito de Araripina; Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso; Exmo. Sr. Ricardo Ramos, Prefeito de Ouricuri; Exma. Sra. Vereadora Adelúcia Clea Feitosa, Presidente da Câmara Municipal; Ao Exmo. Sr. Tulio Alves, Prefeito de Bodocó; Ao Exmo. Sr. Vereador Dario Brito, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Tácio Pontes, Prefeito de Parnamirim; Exmo. Sr. José Nildemar de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Gueber Cavalcante, Prefeito de Orocó; Exma. Sra. Valkíria Alves, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Francisco Siqueira, Prefeito de Ipubi; Exmo. Sr. Vereador Afonso Barros, Presidente da Câmara Municipal; Exma. Sra. Eliane Soares, Prefeita de Santa Cruz; Exmo. Sr. Vereador Luciano Nunes, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Cleomatson Coelho, Prefeito de Santa Filomena; Exmo. Sr. Wallace Mororó, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade; Exmo. Sr. Ubirajara Araripe, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Raimundo Saraiva, Prefeito de Exu; Exmo. Sr. Davi Moreira, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Dr. Tadeu Henrique Pimentel Calheiros, Presidente SIMEPE; Ilma. Sra. Berenice Garcês Santos, Presidente do SEEPE.

Justificativa

Já não é novidade a dura rotina de médicos, enfermeiros e outros profissionais, vítimas de agressões físicas e morais dentro das unidades de saúde. Relatos do tipo fazem parte de uma realidade cada vez mais comum. O episódio envolvendo a técnica em enfermagem Josélia Alencar foi mais além, a mencionada ajudava a transportar um paciente ferido à bala para o Hospital Fernando Bezerra, no trajeto Araripina/ Ouricuri, a ambulância foi interceptada por dois homens numa moto. Os homens que atentaram contra a ambulância, atingiram o paciente que estava sendo socorrido com tiros de uma espingarda calibre 12, que feriu também a profissional. Josélia Alencar foi socorrida, mas veio a falecer nessa madrugada, deixando sua família e toda a sociedade de Araripina consternada. Apesar de o paciente ter sido vítima de Crime Violento Letal Intencional, a polícia local não pôde escoltar a ambulância até o seu destino, por carência de pessoal e viatura. Diante de fatos como este, acreditamos que é de responsabilidade da autoridade policial a guarda, bem como a segurança da equipe de saúde e paciente durante o atendimento e deslocamento que estejam envolvidos em episódios onde há suspeita de crime. Entendemos que as escoltas constituem uma necessidade que garantem condições seguras ao transporte e custódia de pacientes e profissionais de saúde, durante o período de deslocamento.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 8809/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador Dr. Luiz Carlos Barros Figueiredo, no sentido de viabilizar a implantação de Novos Postos de Recadastramento Biométrico, no município de **Ipojuca**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador Dr. Luiz Carlos Barros Figueiredo,, -; Exmo. Sr. Vereador Paulo Nascimento de Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa,, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis), -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcanjo, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo,, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanai),, -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -.

Justificativa

É de suma importância a implantação de novos postos de biometria, para agilizar o recadastramento do eleitorado no município citado, facilitando a vida do eleitor que não precisará se deslocar para a sede da zona eleitoral.

A instalação de mais postos da biometria em 2017. São 38 municípios na lista do recadastramento no Estado.

O cadastro biométrico tem como objetivo que os eleitores sejam identificados através das impressões digitais tornando as eleições mais seguras e evitando fraudes.

Quem não realizar o recadastramento biométrico, terá o título cancelado e com isso terá restrições no CPF, perdendo benefícios de programas sociais como o Bolsa Família, e não poderá fazer matrículas em instituições de ensino, nem obter passaporte ou assumir cargos públicos.

Justificativa

João Leocádio Sobrinho

No intuito de resguardar os direitos das mulheres, o governo criou, através da referida secretaria, programas de prevenção e proteção para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo além de segurança, o acompanhamento jurídico e psicossocial que elas tanto necessitam. Ante o exposto, entendendo que os Centros Especializados de Atendimento contribuem para a sensibilização da população diante da crueldade com que tratam as mulheres; o acolhimento àquelas que já são vítimas de seus parceiros e familiares e na justiça na punição para tais agressores, comprova-se assim a importância de tais Centros na luta em defesa e empoderamento das pernambucanas, considero justificada a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8829/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; à Exma. Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de implementar o Programa Nenhuma Pernambucana sem Documento no município de Joaquim Nabuco, com o objetivo de garantir a cidadania das mães e seus bebês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco; Antonio Raimundo Barreto Neto, Prefeito de Joaquim Nabuco; Vereadora Professora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; William Brígido, Bispo.

Justificativa

João Leocádio Sobrinho

O Governo do Estado de Pernambuco, priorizando o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos humanos e à cidadania das mulheres, lançou, no dia 08 de março de 2007, a Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento. A iniciativa da Secretaria da Mulher prevê a expedição imediata do registro civil de nascimento das crianças recém-nascidas e a regularização desse documento para as mães que ainda não foram registradas ? e é desenvolvida em parceria com a Secretaria de Defesa Social, através do Instituto Tavares BuriI.

Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8830/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, no sentido de que seja feita com a urgência que se faz necessária a troca de um cano d'água rompido que fica localizado na Rua Pitiguaras, em frente à casa de nº 177 em Campo Grande – Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rolimec Rolamentos, Proprietário; Top Turismo & Receptivo, Proprietário; JBR Engenharia Ltda, Proprietário; I9life Recife, Proprietário; Recepções La Femme, Proprietário; Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil, Pastor; Igreja Batista em Campo Grande, Pastor; Malhas Recife Silk Camisetas Promocionais, Proprietário; Rede Construir, Proprietário; Maison Ceça Barros, Proprietária; Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Eduardo Marques, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Jayme Asfora, Vereador; Carlos Gueiros, Vereador.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como fonte pleito do Senhor Francisco Carlos, morador da citada rua.

Conforme suas informações, o vazamento deu origem a um imenso buraco onde se acumula lixo, resíduos sólidos, entre outros, o que pode causar problemas de saúde aos moradores da Rua Pitiguaras, inclusive dengue, zika e chikungunya.
Face o caso em tela vimos pleitear das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Compesa, **Roberto Tavares**, para que autorize o serviço da troca do cano que além de necessário é dos mais urgentes.

Pelo exposto e dando como justificada a nossa proposição restanos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8831/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas Metas do Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude, no município de **Trindade**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Dr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito; Jaécio Sá, Vice-Prefeito; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Thaysy Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Raimundo Bernardo de Sena Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Alan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Derisvan Alves da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Havana Helena de Farias, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; João Leocádio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; José Lopes Benício, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento Sá, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; Domingos Pedro da Silva, Padre Pároco.

Justificativa

João Leocádio Sobrinho

A proposição em tela objetiva melhoria da infraestrutura dos espaços a eles destinados, através da construção, reforma e equipagem da Casa de Juventude. Nestas locações, tanto as crianças quanto os jovens em situação de risco, poderão conviver e se dedicarem ao laser e cultura, aspectos dos mais importantes no seu desenvolvimento psicossocial.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco a presente indicação, que consideramos da mais alta relevância face o apelo social que contém.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8832/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas Metas do Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude, no município de **Serrita**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Erialdo Oliveira Santos, Prefeito do Município de Serrita; Francisco Tadeu de Sá, Prefeito do Município de Serrita; Carlos Pedro da Cruz, Vereador; Carlos Sampaio Peixoto, Vereador; Francisco Romão Sampaio Angelim, Vereador; Daniele Saraiva Sampaio Peixoto, Vereadora; Flório Coelho Sampaio, Vereador; Erick Eduardo de Araújo Ferreira, Vereador; Galdino Cruz Sampaio, Vereador; Isac Sampaio da Silva, Vereador; Rennan Manoel de Oliveira, Vereador; Saulo Josué Martins de Souza, Vereador; José de Anchieta Oliveira Cruz, Vereador; Padre José Ricardino, Pároco; Sebastião Benedito dos Santos, Empresário; Luiz Arthur Rufino Sampaio Santos, Estudante; Eva Jailma de Sá, Médica.

Justificativa

A proposição em tela objetiva melhoria da infraestrutura dos espaços a eles destinados, através da construção, reforma e equipagem da Casa de Juventude. Nestas locações, tanto as crianças quanto os jovens em situação de risco, poderão conviver e se dedicarem ao laser e cultura, aspectos dos mais importantes no seu desenvolvimento psicossocial.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco a presente indicação, que consideramos da mais alta relevância face o apelo social que contém.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8833/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas Metas do Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude, no município de **Ouricuri**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Gildevania Coelho De Melo Gomes, Vice-Prefeita do Município de Ouricuri; Marcelo Bezerra Cavalcanti, Empresário; Adelucia Clea Feitosa Delmondes, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Alexandre de Souza, Vereador; Carlos Francisco Ferreira Nunes, Vereador; Cicero Coelho da Silva, Vereador; Delvani Silva Sobral, Vereadora; José Raimundo da Silva, Vereador; Everaldo Valério Teixeira, Vereador; José Silva de Oliveira, Vereador; Marciva Leite Dantas, Vereadora; João Soares Filho, Vereador; Gildejanio Coelho de Melo, Vereador; Francisco Airan da Silva Severo, Vereador; Daniel de Oliveira Araujo, Vereador; Ivaldo Pereira do Vale, Vereador; Falconeri Costa Holanda Neto, Vereador; Paróquia São Sebastião, Pároco; Padre Vicente de Paulo Gomes Ferreira, Pároco.

Justificativa

João Leocádio Sobrinho

A proposição em tela objetiva melhoria da infraestrutura dos espaços a eles destinados, através da construção, reforma e equipagem da Casa de Juventude. Nestas locações, tanto as crianças quanto os jovens em situação de risco, poderão conviver e se dedicarem ao laser e cultura, aspectos dos mais importantes no seu desenvolvimento psicossocial.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco a presente indicação, que consideramos da mais alta relevância face o apelo social que contém.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8833/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas Metas do Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude, no município de **Ouricuri**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Gildevania Coelho De Melo Gomes, Vice-Prefeita do Município de Ouricuri; Marcelo Bezerra Cavalcanti, Empresário; Adelucia Clea Feitosa Delmondes, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Alexandre de Souza, Vereador; Carlos Francisco Ferreira Nunes, Vereador; Cicero Coelho da Silva, Vereador; Delvani Silva Sobral, Vereadora; José Raimundo da Silva, Vereador; Everaldo Valério Teixeira, Vereador; José Silva de Oliveira, Vereador; Marciva Leite Dantas, Vereadora; João Soares Filho, Vereador; Gildejanio Coelho de Melo, Vereador; Francisco Airan da Silva Severo, Vereador; Daniel de Oliveira Araujo, Vereador; Ivaldo Pereira do Vale, Vereador; Falconeri Costa Holanda Neto, Vereador; Paróquia São Sebastião, Pároco; Padre Vicente de Paulo Gomes Ferreira, Pároco.

Justificativa

A proposição em tela objetiva melhoria da infraestrutura dos espaços a eles destinados, através da construção, reforma e equipagem da Casa de Juventude. Nestas locações, tanto as crianças quanto os jovens em situação de risco, poderão conviver e se dedicarem ao laser e cultura, aspectos dos mais importantes no seu desenvolvimento psicossocial.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco a presente indicação, que consideramos da mais alta relevância face o apelo social que contém.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8834/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas Metas do Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude, no município de **Surubim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Ana Célia Cabral, Prefeita; Guilherme Nobrega, Vice-Prefeito; Tulio Vieira, Administrador; Fabio Barbosa, Ex-Vice-Prefeito e Diretor da Rádio Integração FM; Fabrício Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal; Marco Negromonte da Silva, Vereador; Nailton Lima de Arruda, Vereador; Josefa Albanice de Aguiar, Vereadora; Geraldo Severino Lira da Silva, Vereador; Josivaldo Jose da Silva, Vereador; Luciano Medeiros Filho, Vereador; Frederico Jorge Gomes Lafayette, Vereador; Anabel Alves Negromente, Vereadora; Itamar Carlos Pereira, Vereador; Micherlan Wellington Arruda do Rego, Vereador; Ivete Ramos da Silva Pereira, Vereadora; Rosélia Maria dos Anjos e Silva, Vereadora; Padre Artur Alexandre da Silva, Pároco; Padre Alex Antônio da Silva, Vigário Paroquial; Severino Vicente de Arruda, Diácono Permanente; Padre João Santana da Silva, Pároco; Padre Geraldo Oliveira, Vigário Paroquial; Padre Luiz Gonçalves de Farias, Vigário Paroquial.

Justificativa

João Leocádio Sobrinho

A proposição em tela objetiva melhoria da infraestrutura dos espaços a eles destinados, através da construção, reforma e equipagem da Casa de Juventude. Nestas locações, tanto as crianças quanto os jovens em situação de risco, poderão conviver e se dedicarem ao laser e cultura, aspectos dos mais importantes no seu desenvolvimento psicossocial.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco a presente indicação, que consideramos da mais alta relevância face o apelo social que contém.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8835/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Roberto Franca Filho**, no sentido de incluir nas Metas do Projeto: Implantação e Requalificação de Espaços de Cidadania para a Criança e Juventude, no município de **Escada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburião, Arcebispo da Diocese de Olinda e Recife; Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Ivanildo Bezerra dos Santos, Vice-Prefeito do Município de Escada; José Alves, Secretário Municipal; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Antônio Rufino da Costa Rodrigues, Vereador; Catia Maria da Rocha Santos, Vereadora; Arlindo Pereira Oliveira Filho, Vereador; José Eduardo Freitas da Silva, Vereador; Fernando Antônio de Souza, Vereador; Gilcelio Monteiro da Silva, Vereador; Roberto Barreto do Nascimento, Vereador; Karoly Feledi Barbosa, Vereadora; José Marcos da Silva, Vereador; Valdenia de Cassia de Assis Souza, Vereadora; Amaro Ferreira da Silva, Vereador; Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadora; Josivaldo José Bezerra, Padre da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; Robson Soares da Silva, Padre da Igreja Sagrado Coração de Jesus.

Justificativa

A proposição em tela objetiva melhoria da infraestrutura dos espaços a eles destinados, através da construção, reforma e equipagem da Casa de Juventude. Nestas locações, tanto as crianças quanto os jovens em situação de risco, poderão conviver e se dedicarem ao laser e cultura, aspectos dos mais importantes no seu desenvolvimento psicossocial.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br